

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

EDITAL Nº 01/2023-2

A Comissão de Iniciação Científica da Faculdade de Tecnologia da Baixada Santista – Rubens Lara, no uso de suas atribuições, resolve divulgar o edital do Programa de Iniciação Científica (PIC) no âmbito da Instituição.

1. Dos Programas

1.1. O **Programa de Iniciação Científica – PIC** é voltado para o desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa de estudantes de graduação do ensino superior, e tem como objetivos:

- a) estimular, por meio da pesquisa, os saberes científico, tecnológico e empresarial em busca da inovação que favoreça não só a comunidade acadêmica, mas a sociedade em geral;
- b) implementar a política de pesquisa dentro da Instituição e dar suporte permanente à iniciação científica nas diversas áreas de formação da instituição;
- c) proporcionar ao aluno a oportunidade de aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar científico e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto entre os problemas de pesquisa e a realidade da área;
- d) incentivar a formação e a consolidação dos Núcleos de Pesquisa dentro das Coordenadorias de Curso;
- e) estimular a iniciativa de professores-pesquisadores a envolverem estudantes de graduação nas atividades científica, tecnológica, profissional e artístico-cultural, fomentando a produtividade em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D);
- f) beneficiar os alunos, que devem ter no programa a oportunidade de complementar sua formação acadêmica, aprimorando seu conhecimento e preparo para a vida profissional;
- g) incentivar a organização de eventos científicos capazes de mobilizar a comunidade em seu entorno a partir de parcerias com instituições públicas e privadas;
- h) estimular a produção científica dos participantes do programa de pesquisa;
- i) preparar o aluno para o acesso a programas de pós-graduação.

2. Do Orientador/Pesquisador

Os requisitos, os compromissos e os direitos do orientador para este programa de iniciação científica são:

- a) ser pesquisador com titulação mínima de mestre, que tenha produção científica, tecnológica ou artístico-cultural recente, divulgada nos principais veículos de comunicação da área;

- b) ser professor por tempo indeterminado;
- c) escolher e indicar, como pesquisador (bolsista ou não), o aluno com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;
- d) elaborar o plano de atividades a ser desenvolvido pelo aluno;
- e) aferir a frequência e o cumprimento da carga horária semanal de pesquisa do aluno;
- f) orientar o aluno nas diversas fases do projeto de pesquisa, incluindo a elaboração dos relatórios e apresentação de publicações científicas;
- g) publicar ou apresentar em congressos, junto aos seus orientandos, os resultados parciais ou finais da pesquisa, mencionando a Fatec Baixada Santista - Rubens Lara e o grupo de pesquisa do qual faz parte;
- h) manifestar-se sobre o rendimento do aluno ou desligamento do programa, se necessário;
- i) possuir Currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- j) decidir sobre a necessidade e possibilidade de coorientação interna (**professor determinado com um ano de contrato restante ou indeterminado**) ou externa dos projetos de seus orientandos, indicando professor com titulação mínima de mestre para exercer essa responsabilidade;
- k) entregar formulário (**Anexo C**) com parecer sobre o desempenho do aluno e andamento do projeto na data estabelecida pela comissão PIC;
- l) entregar o Relatório Final assinado na data estabelecida;
- m) comparecer às reuniões convocadas pela comissão do PIC;
- n) atender aos compromissos acima elencados, evitando impedimentos para novas submissões de projetos de pesquisa.

3. Do Aluno Pesquisador

Os requisitos e os compromissos do aluno pesquisador para este programa de iniciação científica são:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da Fatec Baixada Santista Rubens Lara, sendo indicado pelo orientador;
- b) estar cursando do 2º ao 5º ciclo letivo quando da submissão do projeto, salvo para pesquisador voluntário cuja pesquisa tenha o cronograma coincidente de um semestre;
- c) ter bom desempenho acadêmico, comprovado pelo histórico escolar;
- d) dispor de tempo livre para o devido desempenho das atividades de pesquisa. No caso da modalidade voluntário, deverá ter disponibilidade de, no mínimo, 10 horas por semana, em horário diferente daquele em que está matriculado;
- e) cadastrar currículo na Plataforma Lattes do CNPQ e mantê-lo atualizado;
- f) seguir rigorosamente o cronograma previamente estabelecido no projeto de pesquisa, respeitando a ética quanto à produção de conhecimento;

- g) participar de apenas um projeto de pesquisa na unidade de ensino (o aluno que já tenha participado anteriormente de um projeto de pesquisa e tenha se desligado antes do término previsto não poderá participar de novo projeto);
- h) coletar e organizar dados, sistematizando as informações coletadas;
- i) realizar visitas técnicas e viagens de estudo previstas no projeto de pesquisa;
- j) participar de eventos científicos relacionados com a temática do projeto;
- k) apresentar sua produção científica sob a forma de artigo completo em eventos científicos da área;
- l) fazer referência à Fatec Baixada Santista - Rubens Lara e à sua condição de bolsista, se for o caso, nas publicações e trabalhos apresentados;
- m) apresentar relatórios semestrais da pesquisa em andamento.

4. Do Projeto

As orientações com relação à elaboração da proposta do projeto de pesquisa para iniciação científica são:

- a) O período de pesquisa será de, no máximo, 12 (doze) meses, admitindo-se uma renovação por igual período conforme decisão do orientador e aprovação da Comissão de Iniciação Científica;
- b) No caso de pesquisador voluntário, admite-se um período de 6 (seis) meses, com renovações por igual período, conforme decisão do orientador e aprovação da Comissão de Iniciação Científica;
- c) Os projetos devem estar alinhados com os Grupos de Pesquisa da Unidade que já existem ou a serem formados, ou relacionados às linhas de pesquisa cadastradas pelo Orientador, no programa PIC;
- d) Deverão ter mérito técnico-científico;
- e) Apresentar viabilidade técnica e econômica;
- f) Deverão utilizar a estrutura apresentada no **Anexo A**;
- g) Conter plano de trabalho detalhado e individualizado do bolsista com respectivo cronograma de execução;
- h) O projeto de pesquisa deverá ser individual, devendo o orientador, se necessário, fazer a subdivisão dos projetos aos diferentes alunos a partir de módulos, etapas e/ou recortes temáticos;
- i) Adequação da infraestrutura física e laboratorial para a execução do projeto;
- j) A pesquisa deverá ser referendada pelo orientador e avaliada pela Comissão de Iniciação Científica.

5. Da Inscrição

- a) Cada professor poderá apresentar até 2 (dois) projetos por edital;
- b) O docente interessado em inscrever-se no Programa de Iniciação Científica deverá efetuar a inscrição *online* (item a), inserindo as informações solicitadas e respeitando os prazos;

- c) O link para o preenchimento do Cadastro Docentes Pesquisadores é: [Cadastro Docente no PIC-BS - Formulários Google](#).
- d) A falta de quaisquer informações solicitadas no edital ou formulário de inscrição implicará o imediato indeferimento da solicitação;
- e) O docente/orientador poderá enviar o arquivo no formato PDF, pelo formulário [Inscrição do Projeto no PIC-BS - Formulários Google](#), no máximo 2 (dois) projetos. Os projetos que excederem esse número serão desconsiderados, sendo encaminhados à assessoria científica apenas os dois primeiros projetos, por ordem de inscrição;
- f) O discente poderá se inscrever somente em 1 (um) projeto. Caso venha a ser protocolado mais de 1 (um) projeto, o discente estará excluído do processo de seleção;
- g) O simples preenchimento dos formulários de forma online não caracteriza a aprovação do projeto;
- h) **De 26/10/2023 a 15/11/2023** - Cadastro dos orientadores no programa; (preenchimento do formulário: [Cadastro Docente no PIC-BS - Formulários Google](#) (Orientador);
- i) De **26/10/2023 a 15/11/2023** - Envio dos projetos no formato PDF, somente pelos orientadores ([Inscrição do Projeto no PIC-BS - Formulários Google](#), pelo Orientador);
- j) De **16/11/2023 a 21/11/2023** – Avaliação dos projetos participantes segundo critérios estabelecidos pela Comissão (Comissão PIC);
- k) **Até 21/11/2023** – Devolutiva dos projetos com comentários pela Comissão (Comissão PIC);
- l) Até **30/11/2023** – Reenvio dos projetos pelos orientadores, com as correções sugeridas (Orientador);
- m) Até **10/12/2023** – Divulgação oficial dos projetos inscritos e aprovados, com vigência a partir de **02/2024** (Comissão PIC);
- n) Até **06/06/2024** – Envio dos relatórios parciais de pesquisa pelos orientadores, conforme instruções no regulamento do Programa (Orientador);
- o) De **07/06/2024 a 15/06/2024** – Avaliação dos relatórios segundo critérios estabelecidos pela Comissão (Comissão PIC);
- p) Até **17/06/2024** – Devolutiva dos relatórios com comentários pela Comissão (Comissão PIC);
- q) Até **30/06/2024** - Reenvio dos relatórios pelos orientadores, com as correções sugeridas (Orientador).

6. Da Avaliação dos Projetos

Os projetos de pesquisa inscritos no PIC, que cumprirem as determinações deste edital, serão avaliados conforme **Anexo B**.

A Comissão, através de um de seus membros, elaborará um parecer para cada projeto ou relatório, sendo que, quando necessário, poderá contar com corpo de parecerista ad hoc.

O parecerista do projeto ou relatório deverá elaborar um parecer técnico-científico e o apresentará aos outros membros da Comissão de Iniciação Científica.

No caso específico de relatórios finais, o parecer técnico-científico deverá aprovar, aprovar com ajustes ou reprovar. Em caso de ajustes, os alunos e orientadores terão

aproximadamente 15 dias para efetuar as correções e submeter o relatório novamente à Comissão de Iniciação Científica.

Destaque aos aspectos relevantes da proposta, para fins de avaliação do mérito do projeto:

- a) Coerência da proposta quanto aos seus objetivos, metas, metodologias, atividades e resultados esperados;
- b) Contribuição tecnológica, comparada com o atual estado-da-arte, especificando a relevância da proposta, nos âmbitos regional ou setorial;
- c) Aplicabilidade e impacto socioeconômico dos resultados esperados, quando couber.

7. Orientações Gerais

Apresentam-se, abaixo, algumas outras orientações sobre o Programa de Iniciação Científica:

- a) os Projetos de Pesquisa serão propostos (submetidos) por Professores orientadores e aprovados inicialmente pelo coordenador de curso;
- b) o Projeto de Pesquisa e os relatórios deverão ser assinados por aluno, orientador(es) envolvido(s) e coordenador de curso;
- c) os relatórios deverão ser encaminhados à Comissão de Iniciação Científica somente pelo docente orientador, responsável pelo projeto.

8. Disposições Finais

Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Iniciação Científica.

Santos, 25 de outubro de 2023.

Comissão do Programa de Iniciação Científica.

ANEXO A - MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

Orientações:

Caracterização do Problema. Descrever objetivamente, com o apoio da literatura, o problema focalizado, sua relevância no contexto da área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento.

Objetivos e Metas. Explicitar os objetivos e metas do projeto, definindo o resultado a ser obtido.

Metodologia e Estratégia de ação. Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.

Resultados e Impactos esperados. Descrever os resultados e/ou produtos esperados. Estimar a repercussão e/ou impactos socioeconômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados na solução do problema focalizado.

Riscos e Dificuldades. Comentar sobre possíveis dificuldades e riscos potenciais que poderão interferir na execução das ações propostas e comprometer o atingimento das metas e objetivos preconizados. Explicitar as medidas previstas para contornar ou superar essas dificuldades.

O projeto de pesquisa deverá ser redigido entre 10 e 20 páginas (Arial 12; espaço 1,5; margens 2,5 cm). A capa, com a identificação do projeto e do proponente, deverá conter: identificação da instituição, título, nome do orientador, local onde será desenvolvido.

O Plano de Trabalho e o cronograma do projeto de pesquisa deverão apresentar a viabilidade de execução no prazo previsto para a realização do mesmo.

O cronograma poderá ser apresentado como modelo indicado abaixo:

- a) Atividade/mês;
- b) Levantamento Bibliográfico;
- c) Coleta de Dados;
- d) Apresentação dos Dados;
- e) Análise dos Dados/Resultados;
- f) Discussão/Conclusão;
- g) Elaboração e entrega do Relatório Parcial;
- h) Elaboração e entrega do Relatório Final.

O projeto deverá ser apresentado ao Comitê de Ética do CPS, quando for considerado necessário pela Comissão de Iniciação Científica.

Estrutura do Projeto de Pesquisa:

- a) Capa e folha de rosto com Identificação do projeto, do proponente e do aluno que desenvolverá o projeto;
- b) Resumo;
- c) Introdução com contextualização da área e do tema;
- d) Justificativas;
- e) Objetivos gerais e específicos;
- f) Revisão bibliográfica;
- g) Metodologia;
- h) Plano de trabalho do bolsista com cronograma de atividades;
- i) Resultados esperados;
- j) Referências.

ANEXO B – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

- a) O projeto foi enviado à Comissão de Iniciação Científica pelo orientador?
- b) O orientador está cadastrado no PIC?
- c) O projeto está inserido em uma das linhas de pesquisa cadastradas pelo orientador?
- d) O projeto é de autoria de apenas um aluno?
- e) Os dados do aluno estão devidamente preenchidos?
- f) Os dados do orientador estão devidamente preenchidos?
- g) O Resumo está de acordo com as normas estabelecidas pelo PIC?
- h) Todas as palavras-chave foram fornecidas?
- i) A introdução apresenta a contextualização da área e do tema?
- j) Foram fornecidas as justificativas, problemática e problema?
- k) Foram fornecidos os objetivos gerais e específicos?
- l) Foram fornecidos os Procedimentos Metodológicos?
- m) Foi fornecido o plano de trabalho com cronograma de atividades (de 6 a 12 meses)?
- n) Foram fornecidos os Resultados esperados?
- o) O projeto foi redigido entre 10 e 20 páginas?
- p) Foram fornecidas as Referências devidamente formatadas e adequadas ao projeto?

ANEXO C – MODELO DE FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO/ORIENTANDO

ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PELO ORIENTADOR

Título: _____

Nome do aluno: _____

Orientador: _____

Relatório referente ao período de ___/___/___ a ___/___/___

Avaliação

1. Houve alguma dificuldade para o desenvolvimento do projeto no período?

sim não parcialmente

Comente, caso julgue necessário.

2. Qual a frequência de realização de discussões científicas e técnicas entre o Orientador e o orientando?

semanal mensal Outro _____

3. O orientando tem sido assíduo e está executando as tarefas que lhe são atribuídas?

sim não parcialmente

Comente, caso julgue necessário.

4. O orientando tem demonstrado interesse no desenvolvimento da pesquisa?

sim não parcialmente

Comente, caso julgue necessário.

5. Em relação à proposta inicial os resultados obtidos estão:

acima das expectativas

dentro das expectativas

() aquém das expectativas

Comente, caso julgue necessário

6. A evolução do projeto permite prever sua conclusão dentro do prazo previsto?

() sim () não

Se não, comente no espaço abaixo

7. Avaliação do relatório de pesquisa (pontos fortes e fracos da pesquisa)

8. Atividades desenvolvidas pelo orientando no período

9. Produção bibliográfica gerada pela pesquisa

10. Participações em Eventos

PARECER FINAL

- Continuidade do projeto na forma original por mais seis meses
- Cancelamento do projeto a partir de ___/____, com entrega de relatório final em ___/____
- Mudança no título do projeto
- Alteração no projeto
- Mudança de orientação (anexar carta de anuência dos orientadores envolvidos)

JUSTIFICATIVA

Assinatura do orientando

Assinatura do orientador

